



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 375/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 11 de junho de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

**MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

**Assunto: Decreto Municipal nº 1.960/2025, de 11 de junho de 2025.**

PROCOLO/PMBV  
RECEBIDO  
EM: 13 / 06 / 2025  
AS: 13 : 1714  
Cely Jm

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do **Decreto Municipal nº 1.960/2025, de 11 de junho de 2025.**

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail: [diário@boavista.rr.gov.br](mailto:diário@boavista.rr.gov.br).

Atenciosamente,

**GENILSON COSTA E SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Secretaria Geral Legislativa

Enviado pelo E-mail

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Secretaria Geral Legislativa

PUBLICADO NO SAPL

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.960/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.**

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, AO SENHOR JTHONATHA THARLYS LUNA DE BRITO, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º.** Fica concedida a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR JTHONATHA THARLYS LUNA DE BRITO** por seus inestimáveis trabalhos e contribuições em prol da população Boavistense.

**Parágrafo Único.** A solenidade de entrega do diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, em 11 de junho de 2025.

**GENILSON COSTA E SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista